



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Avaliação e Desempenho - Avaliação

Memorando-Circular nº 23/2021/SEE/DIAD - AVALIAÇÃO

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2021.

Às Unidades Administrativas do Órgão Central  
Às Superintendências Regionais de Ensino (SRE)

**Assunto:** Preenchimento do Termo de Avaliação

Prezado(a) Diretor(a)  
Prezado(a) Gestor(a) Setorial da Avaliação de Desempenho  
Prezado(a) Secretário(a) da Comissão de Avaliação de Desempenho da Unidade Central

Lembramos que os meses de novembro e dezembro são dedicados ao preenchimento do Termo de Avaliação dos servidores no Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD).

Desse modo, solicitamos que as Chefias Imediatas e Comissões de Avaliação de Desempenho verifiquem se as ações abaixo foram realizadas, a fim de que possam iniciar o preenchimento dos instrumentos de avaliação no Sistema:

- 1- Elaboração/importação/preenchimento (conforme o caso) do Plano de Desenvolvimento (PD) ou do Plano de Gestão do Desempenho Individual (PGDI) por parte da chefia imediata, bem como a realização do acompanhamento, mediante o fornecimento de *feedback* ao servidor;
- 2- Formação/inclusão das Comissões de Avaliação de Desempenho no SISAD e a indicação dos servidores avaliados;
- 3- Divulgação aos servidores avaliados sobre a possibilidade/faculdade de preenchimento da autoavaliação, conforme dispõe o [Decreto Estadual nº 48.187/2021](#) e [Resolução SEPLAG nº 042/2021](#).

Salientamos que a autoavaliação não integra a composição da nota do servidor. A sua finalidade é subsidiar o preenchimento do Termo de Avaliação por parte das Chefias Imediatas ou Comissões de Avaliação e, também, permitir que o servidor apresente a percepção que possui do seu próprio desempenho.

Informamos, ainda, que só será possível realizar a autoavaliação se o PGDI estiver inserido no SISAD. Segue anexo um passo a passo para a realização da autoavaliação, caso seja esta a opção do servidor (37672542).

Destacamos, por fim, que servidores que estiverem ocupando cargo de provimento em comissão (DAD) ou em exercício de função gratificada (FGD) serão avaliados somente pela chefia imediata, conforme [Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.416/2021](#).

Após a conclusão das ações acima, as Chefias Imediatas/Comissões de Avaliação devem proceder ao preenchimento do Termo de Avaliação do servidor e notificá-lo no SISAD.

À disposição para quaisquer esclarecimentos no e-mail [diad.adi@educacao.mg.gov.br](mailto:diad.adi@educacao.mg.gov.br).

Atenciosamente,

**Sátia Gonçalves Bispo**  
Diretoria de Avaliação e Desempenho

**Paulo Henrique Rodrigues**  
Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

**Ana Costa Rego**  
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Sátia Gonçalves Bispo, Diretor(a)**, em 09/11/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 11/11/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 11/11/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37650490** e o código CRC **0F700D56**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0021296/2021-06

SEI nº 37650490